

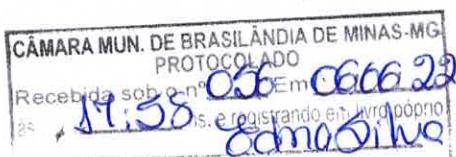


CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 009 /2022

Aprovado em última discussão
por 8x0 votos
Sala de Sessões 16/06/22
Breno
Presidente



Altera o número de vagas e o salário do cargo de Vigilante, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº 011/2009 que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o número vagas e o salário para o cargo de Vigilante, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº 011/2009, que passa a ter a seguinte redação:

| Denominação | N. de Vagas | Vencimento Inicial | Carga Horária/Semana | Requisitos Para Provimento |
|-----------------------|---|--------------------|----------------------|-----------------------------|
| Vigilante | 03 | R\$ 1.500,00 | 40 horas | Ensino Fundamental Completo |
| Atribuições do Cargo: | a) fazer, sob supervisão, o policiamento de edifícios e logradouros públicos municipais a cargo do Poder Legislativo; b) fiscalizar as áreas de acesso ao edifício-sede da Câmara, evitando aglomerações, estacionamento indevido de veículos e permanência de pessoas inconvenientes; c) fiscalizar a entrada de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso, impedindo a entrada de pessoas estranhas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local; | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- | | |
|--|---|
| | d) fiscalizar o estacionamento de veículos em passeios, calçadas, praças e outros locais sob sua jurisdição; e) entregar ao seu superior objetos de outras pessoas que, por qualquer modo, venham a cair em seu poder; f) articular-se imediatamente com seu superior, sempre que suspeitar de irregularidades na área sob sua jurisdição; g) abordar indivíduos em atitudes suspeitas com relação a outras pessoas ou coisas alheias, encaminhando-os à autoridade policial; h) registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho; i) zelar por sua aparência pessoal, mantendo o uniforme em perfeitas condições de uso, bem como pela guarda e conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades, como armas, cassetete e outros; j) compor, quando designado, Comissões Internas, tais como: de Controle Interno, de Licitação, de Sindicância, dentre outras; k) executar outras atribuições afins. |
|--|---|

Art. 2º Essa Lei Complementar, altera somente o previsto no caput de seu art. 1º, permanecendo inalteradas as demais disposições do Anexo I, da Lei Complementar 011/2009.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Brasilândia de Minas, 06 de junho de 2022.

Emílio Alves Braga
Presidente

Luis Felipe Silva de Andrade
Vice-Presidente

Wagner Soares da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores, e Senhora Vereadora, o presente Projeto de Lei Complementar, visa adequar a quantidade de vagas e o salário, com a realidade da Câmara Municipal.

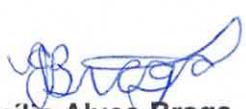
Atualmente, existe somente uma vaga para o cargo de vigilante, e por tal fato, a Casa, fica desguarnecida de vigilância em alguns dias, eis, que pela jornada de trabalho, o funcionário tem o direito ao descanso nos finais de semana, ou, ao descanso na escala de 12x36 horas.

No mais, o salário, está muito defasado, não chegando nem a um salário mínimo vigente, e por força constitucional, no ato do pagamento, o vencimento é arredondado para um salário mínimo vigente.

Frisamos, que não está ocorrendo aumento real de salário, tendo em vista, que ao efetuar as correções de 2009, até 2022, os R\$ 480,00 superaria em muito, os R\$ 1.500,00 ora propostos.

Essas as razões pelas quais apresentamos à Casa a matéria em tela.

Brasilândia de Minas – MG, 06 de junho de 2022.



Emílio Alves Braga

Presidente



Luís Felipe Silva de Andrade

Vice-Presidente



Wagner Soares da Silva

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1522 - B. Planalto - CEP 38.779-000 - Brasilândia de Minas - MG
CNPJ: 01.628.860/0001-37 - Telefax: (38) 3562-1448 - 1484 - 1390 - 1196 - e-mail: cmbrasil@uai.com.br

FOLHA N°

376

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022. Às 18h34min (dezoito horas e trinta e quatro minutos) do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), os vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, para deliberarem a pauta da Ordem do Dia, à qual constam registrados, apreciações em única discussão das seguintes Proposições: Projeto de Lei 016/2022 – Dispõe sobre a concessão de subvenção social em favor da Associação de Combate a Dependência Química e Prevenção ao uso de Drogas e de Assistência Social do Distrito Federal e Entorno – ONG Resgate dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei 017/2022 – Estabelece o tráfego de Veículo na Rua que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Wagner Soares da Silva; Projeto de Lei 018/2022 - Institui o dia de enfrentamento à violência política contra as mulheres no Município de Brasilândia de Minas – MG, de autoria da vereadora Vanda Tavares de Miranda Pereira e apreciação em única discussão dos Requerimentos sob os N°s. 021 ao 024/2022. O Presidente, vereador Emílio Alves Braga, cumprimentou a todos os presentes e iniciou a Sessão com a Oração Universal. Em seguida foi solicitado ao secretário vereador Wagner Soares da Silva que procedesse a chamada nominal dos edis. Havendo presença de quórum, o Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Brasilândia de Minas. Iniciando os trabalhos, foi solicitada a leitura da Ata da última Reunião que foi dispensada sua leitura por solicitação referendada pelo Plenário do vereador Willian Henrique Torres Braga, ficando a mesma aprovada por 8x0 votos. Na sequencia, solicitou a leitura dos Projetos de Leis para apresentação sob os N°s. 020/2022 – Confere denominação à Rua que descreve, e dá outras providências, de autoria do vereador Edson Fernandes Sales, Projeto de Lei N°. 021/2022 – Institui Dia Mundial de Preservação do Rio Paracatu e seus afluentes, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, e Projeto de Lei Complementar N°. 009/2022 – Altera o número de vagas e o salário do cargo de Vigilante, constante no Anexo I, da Lei Complementar N° 011/2009 que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências" de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Após a Leitura dos referidos Projetos o Vice Presidente, Luis Felipe Silva de Andrade, solicitou a inclusão e votação do Projeto de Lei Complementar 009/2022 em regime de Urgência Urgentíssima, sua solicitação foi votada e aprovada por 8x0 votos. Na sequencia foi solicitado à leitura das correspondências, Ofício de N° 122/2022 do gabinete do Prefeito Municipal Oséias Cardoso de Queiroz – Resposta dos Requerimentos 009/2022 a 015/2022 e 018/2022 ao 020/2022. Em Proposição sem Discussão o vereador Luis Felipe Silva de Andrade, agradeceu a presença de todos em especial da Secretaria de Educação Delourdes Magalhães, a Advogada Doutora Kênia e aos estudantes presentes no Plenário. Segue informando que teve a oportunidade de ser atendido na Clínica de Especialidades localizado no Bairro Porto e parabeniza o atendimento no local e orienta a população que precisa de atendimento médico com especialistas que procure o seu PSF para dar o encaminhamento para atendimento na Clínica de Especialidades. Em assuntos Relevantes, o vereador Edson Fernandes Sales, cumprimentou nominalmente os presentes, agradeceu a presença do público, parabenizou ao atendimento na Clínica de Especialidades e aos servidores da área da saúde, e parabeniza também ao Prefeito Municipal pelas respostas aos requerimentos, pelas obras nas estradas, pela construção da ponte no Riacho do Campo e também por dar todo o apoio à área da saúde em especial pela melhora no atendimento do Pronto Atendimento Sinval Farias de Sá. Em seguida, com a palavra o vereador Willian Henrique Torres Braga agradece pela presença de todos no Plenário e parabeniza as psicólogas Doutora Jordana e Doutora Bruna pelo bonito trabalho voluntário que vem desenvolvendo para realização do Arraiá Beneficente que acontecerá no dia 11/06 às 19h00min ao lado da Mercearia JL, no qual toda renda recebida será revertido em cestas básicas para a população carente, estende convite a todos para participar do Arraia. Na sequencia, o vereador João Henrique Zica da Rocha agradece a presença de todos e parabeniza também ao atendimento no Centro de Especialidades, em especial a equipe médica da UTI que atendeu com agilidade e eficiência o seu primo que passou mal e agradece também ao Deputado Estadual Dr. Eli Tarquinio pela verba de R\$485.000,00 enviada a Brasilândia para fazer asfalto, porém está com problemas para recuperação do mesmo, pois as empresas estão com dificuldade para participar desta licitação desde 2021. Em seguida, o vereador Francisco de Assis Paiva Nobre cumprimenta e agradece a presença de todos e ressalta que recebeu cinco ligações relatando o mau atendimento na recepção do Pronto Atendimento Sinval Farias de Sá e cobra da direção deste hospital uma análise sobre esse atendimento oferecido pelos funcionários, faz cobrança também à empresa COPASA com relação a necessidade de instalação de tratamento de esgoto em três ruas e finaliza parabenizando a equipe de epidemiologia pelo número baixo de pessoas infectadas pelo vírus da dengue no município. Com a palavra a vereadora Vanda Tavares de Miranda Pereira cumprimenta a todos os presentes e ressaltou a importância das respostas aos requerimentos que objetiva informar a população sobre as melhorias que acontecerá no municipio. O Presidente Emilio Alves, finalizou os assuntos relevantes, agradecendo a presença de todos e ao Prefeito Municipal pelas respostas rápidas aos requerimentos e ao Deputado Estadual Dr. Eli Tarquinio que olha muito por Brasilândia e convida a todos os vereadores para comparecer à Câmara Municipal no dia 07/06 às 13h00min, para receber a servidora técnica da Cemig de Paracatu que estará expondo e respondendo assuntos relacionados às reivindicações da população sobre a energia da CEMIG. A seguir solicitou ao secretário a leitura da Ordem do Dia. Estando o Projeto de Lei de N°. 016/2022 para apreciação em única discussão e sendo que recebeu Parecer Favorável na Comissão Competente, o referido Projeto foi colocado em discussão, votado e aprovado por 8x0 votos em única. Na sequencia, considerando o Regime de Urgência Urgentíssima do Projeto de Lei Complementar 009/2022, solicitado pelo vereador Luis Felipe Silva de Andrade, o Presidente Emílio Alves Braga encaminhou o referido Projeto as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças para análise e emissão de pareceres Verbais. O Presidente da Comissão de Legislação, Roberto Carlos Nobre Leal, designou o vereador João Henrique Zica da Rocha como relator da matéria o qual manifestou Parecer favorável à referida proposição e os demais membros acompanharam o voto do relator, o Presidente da Comissão de Finanças, vereador Francisco de Assis Paiva Nobre designou a vereadora Vanda Tavares de Miranda para emissão de Parecer sobre a matéria em tramite, à mesma manifestou o Parecer favorável e os demais vereadores desta Comissão acompanharem o voto da relatora, em seguida o referido Projeto de Lei Complementar de N°. 009/2022 foi discutido, votado e aprovado por 8x0 votos em única discussão. Na sequencia foi colocado em discussão os Projetos de Leis de N°s. 017/2022 e 018/2022 que receberam parecer favorável nas comissões competentes e foram discutidos, votados e aprovados por 8x0 votos em única discussão. Finalizando a Segunda Parte da reunião o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Requerimentos sob os N°s. 021/2022 - "Solicita a concessão do Título de Cidadão Brasilandense, ao Senhor Luiz Carlos Viana da Costa Silva", 022/2022 – "Que sejam contratados médicos para os PSFs.", 023/2022 – "Que sejam realizadas obras de meio fio em todos os asfaltos da nossa cidade" e 024/2022 "A limpeza de entulhos e mato, do antigo Campo de Avião", todos os requerimentos de autoria do vereador Roberto Carlos Nobre Leal. Os referidos requerimentos foram colocados em discussão, votados e aprovados por 8x0 votos em único turno. Não havendo nada mais a tratar, foi feita a chamada final dos senhores Vereadores e o Presidente declarou encerrada a Reunião às 19h56min, e convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária no dia 20/06/2022. Eu Vereador Wagner Soares da Silva, Secretário, lavrei, digitei e conferi a presente ata que se for aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores a Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Aptidão 80% Votos
Sala de Sessões 20/06/22
Presidente